



Cidade das Orquídeas

★★★★★

**EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991**

**DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993**

**ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²**

**CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°**

**MUNICÍPIOS LIMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.**

**DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM**

**COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESSES, PORTUGUESES,
AUSTRÍACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS**

**LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"**

**LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"**

**POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS**

**BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA**

**TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA**

**GENTÍLICO:
FLORIANENSE**

**VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101**

**REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA**

**DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008**

TRABALHA E CONFIA



Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

**CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

INDICAÇÃO Nº. 037/2023

Proponente: Dório Alfredo Braun

**Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni
Prefeito de Marechal Floriano-ES**

**Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de providências:

- PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO DA ESTRADA MUNICIPAL VALERINO CANAL, ABRANGENDO TODA A SUA EXTENSÃO, COM INÍCIO LOGO APÓS A TRAVESSIA DA LINHA FÉRREA, PRIMEIRA ENTRADA À DIREITA DA RODOVIA FRANCISCO STÖCKL, SENTIDO ARAGUAYA À BR 262, ATÉ A PROPRIEDADE DO SR. ARNALDO LUBE, LOCALIZADA EM ARAGUAYA, NESTE MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

Ressalto que, esta solicitação faz-se necessária e merece atenção, tendo em vista que os municípios que utilizam a referida via de acesso aguardam com ansiedade pelo atendimento ao que segue, uma vez que sofrem com os transtornos ocorridos pela falta de manutenção e conservação da mesma, em especial, prejudicando o escoamento de suas produções, bem como o acesso e a trafegabilidade do transporte escolar.

Ressalto ainda, que a reivindicação é justa, visto que o atendimento a esta reivindicação será de grande importância, devido à precariedade desta via.

Diante do exposto, peço o empenho de V. Ex.^a, juntamente à Secretaria Municipal a que compete, no sentido de atender este pedido o mais breve possível.

Sala das Sessões, 19 de Abril de 2023.

**Dório Alfredo Braun
Vereador**



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 31003500380038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço autenticidade utilizando o identificador 31003500380038003A005000

Assinado eletronicamente por **Ver. Dório Alfredo Braun** em 19/04/2023 14:38

Checksum: **FBCE412C3FF97467990A6C35324C9F85D74E818C42E1F8E1BA063F337289AA35**



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 31003500380038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

